



ATO EPISCOPAL Nº 030/17

De acordo com as minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença à Presbítera **Maria Luzia Araújo dos Santos**, para tratar de interesses particulares, em conformidade com o Artigo 225 § 1º, 3º e 4º, Cânones 2017.

A licença se dará no período de 20 de setembro de 2017 a 31 de janeiro de 2019, sem ônus para a igreja local.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2017

Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C.c.:
Rev. Rubens Fernandes Rocha Filho, Superintendente Distrital Zona da Mata
Rev. Anderson Cleiton Pereira Bastos, IM Guarani
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional de INSS